



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº165/2019
DATA: 26/08/2019

Súmula: Aprova as contas do Poder Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu referente ao exercício financeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu referente o exercício financeiro de 2017, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 307/18 - Primeira Câmara - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2019.

IRINEU FERREIRA CAMILO
Presidente